



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício n° 058/2022- CM

Votorantim, 29 de setembro de 2022.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei n° 046/2022 que dispõe sobre a Lei do Orçamento Anual do Município de Votorantim, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2023.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA, contemplando a administração direta e a indireta, terá por objetivo prever as receitas e fixar as despesas para o exercício de 2023, correspondente às prioridades e metas estabelecidas na LDO.

O Orçamento para 2023 foi elaborado a partir de minuciosa análise e seguindo a técnica contábil necessária, levando em consideração a expectativa de receitas e o planejamento municipal, de acordo com os índices de inflação e crescimento econômico, divulgados pelo BACEN (Banco Central do Brasil), estimando aumento em algumas receitas e queda de arrecadação em outras, considerando o cenário atual que estamos vivendo.

Ressaltamos que o presente projeto teve participação popular, através da realização de audiências públicas, bem como através de inédita iniciativa consistente em consulta aberta no site da Prefeitura Municipal, com a participação direta dos cidadãos e que foi levada em consideração pela Municipalidade, contemplando no referido projeto de lei.

Dessa forma, encaminhamos o presente Projeto, solicitando que seja recebido e processado de acordo com a Lei Orgânica do Município e, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim/SP.

GRGM/laa